



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

EM: 11 OF. n° 093

Requerimento	096	2022
Indicação		2022
Moção de Aplauros		2022
Moção Condolências		2022
Emenda		2022

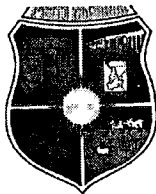
Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

Art. 229 Os Secretários Municipais, vice-prefeitos, superintendentes, diretores de autarquia e fundações, servidores públicos e ou qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo com o Município de Porto Nacional poderão ser convocados pela Câmara através de requerimento de qualquer Vereador ou Comissão.

§ 1º O requerimento deverá ser escrito e indicar o objeto da convocação, ficando sujeito à deliberação do Plenário.

➤

1 SOLICITO A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMAÇÕES ACERCA DOS REFORÇOS ESCOLARES DE ALGUMAS ESCOLAS, FORAM DEIXADAS DE SEREM MINISTRADAS NAS DEVIDAS ESCOLAS, ENTÃO PEDIMOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA POR QUAL MOTIVO FORAM CORTADAS. AGUARDAMOS A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO, ENCAMINHANDO A LISTA COMPLETA DAS ESCOLAS QUE FORAM CORTADAS E DAS QUE ESTÃO EM FUNCIONAMENTO.



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

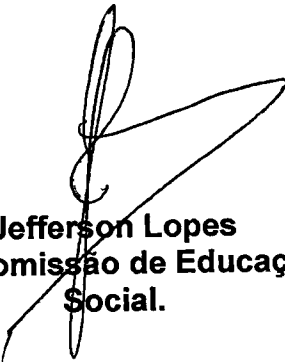
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e senhora secretária a educação como um todo é pautada por mudanças, por meio de relatos de pais e alunos a insatisfação de tal decisão, pois as escolas recebiam apoio dos pais em conjunto com a comunidade, onde as aulas de reforço serviam de suporte para os alunos em dificuldade de aprendizado. Dessa forma, o sistema de reforço servia para auxiliar a educação escolar afetando diretamente a comunidade e as crianças atendidas, onde havia apoio pedagógico extraturno, com atividades escritas, orais e dinâmicas. Além de deslocar essas crianças para as escolas, onde recebiam alimento, longe das ruas e perigos eminentes, e um local seguro quando os responsáveis estão nas suas respectivas obrigações. Sendo assim necessitamos de justificativa para tal corte.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Apresentado em
Data 27/10/22

Aprovado em
Data 27/10/22


Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Salmon Alves Pugas
(Ten. Salmon Pugas)
Vereador